



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 279/2023

RECONHECE, EXCEPCIONALMENTE, O CURSO TÉCNICO EM PRODUÇÃO DE MODA MINISTRADO NA ESCOLA CIDADÃ INTEGRADA TÉCNICA MONSENHOR JOSÉ SINFRÔNIO DE ASSIS FILHO, LOCALIZADA NA RUA JOÃO SILVANO DA FONSECA. S/N - JOÃO SILVANO FONSECA, NA CIDADE DE ITAPORANGA-PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº SEE-PRC-2021/17036, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, por um período de 6 (seis) meses, conforme estabelece a Resolução 460/2022/CEE-PB, que altera, excepcionalmente o art. 20 da Resolução nº 340/2001/CEE-PB, o Curso Técnico em Produção de Moda ministrado na Escola Cidadã Integrada Técnica Monsenhor José Sinfrônio de Assis Filho, localizada na cidade de Itaporanga-PB.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 20 de março de 2023.